DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B61F91C46CD7C8A

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA HORA-PI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 006 DO ANO DE 1997.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA HORA-PI.**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2021.**

Dispõe o período de realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Hora- Pi.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS de Boa Hora-Pi, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela lei Municipal N° 006 de Janeiro de 1997, em reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Boa Hora e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária , por meio do Decreto Nº___ , de 2021, a XII Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no Município de Boa Hora, no período de 5 a 6 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Aprovar a realização da XII Conferencia Municipal de Assistência Social de Boa Hora – Pi, nos dias 5 e 6 de Julho de 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público , para enfrentar as desigualdade e garantir proteção Social".

**Art**.2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Hora-PI, 01 de Julho de 2021.

**Alexandro de Resende Gomes**

**Presidente do CMAS/Boa Hora-PI.**

Id:0047CD595A7D7F32

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal de Governo**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 041/2021/DISP.

**OBJETO**: Locação de equipamentos para fisioterapia pulmonar, tais como: Monitor multiparamétrico e ventilador respirador do tipo Trilogy ou similar, locação para 12 (doze) meses, destinados aos trabalhos da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, no enfrentamento a pandemia da COVID-19.

**CONTRATANTE**: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, com sede na Rua Herbene, nº 425, Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza-CE, neste ato representada ao final por seu Representante legal.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento de Dispensa de licitação n° 041/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 103/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), durante toda a sua vigência contratual.

**FONTE DE RECURSOS:** (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); PROJETO/ATIVIDADE (2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, 2170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.

**DATA DA ASSINATURA**: 30 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS**: **Keppler Góis Miranda**, pela CONTRATANTE, e **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, CONTRATADA.

Id:030E584A15917F79

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal de Governo**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da infraestrutura e Saneamento do Município de Bom Jesus-PI, convoca as empresas interessadas em apresentar propostas, visando à contratação direta de empresa do ramo pertinente para a IMPLANTAÇÃO DE GALERIA E PAVIMENTAÇÃO NA RUA PREFEITO BERNARDINO PINHEIRO NA ZONA URBANA DE BOM JESUS-PI, conforme Planilha Orçamentária e condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 117/2021 – Procedimento de Dispensa de Licitação nº 048/2021/PMBJ**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Prazo para apresentação das propostas até a 00:00 hora do dia 07 de julho de 2021 via endereço eletrônico. A solicitação da Planilha de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados no seguinte endereço eletrônico: **pmbomjesus2021@gmail.com** – O julgamento e aceite das propostas serão efetivados pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI. Maiores informações, procurar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 02 de julho de 2021.

**Felipe Martins de Barros**
Secretário Municipal da Infraestrutura e Saneamento-PMBJ

Visto:

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:10EF0EFDBCF57F47

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal de Governo**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n° 032(A)/2021/PP.

**OBJETO:** Confecção e fornecimento de uniformes e fardamentos, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA**: **UBIRATAN CARVALHO DE HOLANDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.549.247/0001-27, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 1026, Bairro São Pedro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ubiratan Carvalho de Holanda,** inscrita no CPF de nº 135.398.518-01, com endereço na Av. David Campos, nº 795, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro-PI.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n° 108/2021 – Pregão Presencial n° 032/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial, Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), correspondente ao LOTE I (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE), a ser pago de forma parcelada e de acordo com a demanda da Pasta requerente.

**FONTES DE RECURSOS**: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE; 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE).

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021.